



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.183.124/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J S ENGENHARIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV GOVERNADOR NUNES FREIRE	NÚMERO 69	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 65.515-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BURITI	UF MA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JSENGENHARIA0@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9978-9107
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2022** às **11:13:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

PÁGINA1/1

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo Alterador;

JODENILSON ARAUJO SILVA, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, engenheiro civil, natural da cidade de Buriti – MA, data de nascimento 20/02/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 133716120006, expedida por SSP/MA e CPF: nº 005.411.953-79, residente e domiciliado na cidade de Buriti - MA, na AVENIDA CANDOCA MACHADO, nº 2, CENTRO, CEP: 65515-000; resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**, registrada sob o NIRE 21600173132 em 18/12/2020 e no CNPJ **40.183.124/0001-74**, com sede na AV Governador Nunes Freire, nº 69, Centro na cidade de Buriti – MA, CEP 65.515-000, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO

O Titular altera o Capital Social da empresa *que era* R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), considerando um aumento de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), por prazo indeterminado, *passa a ser* R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA II

Permanecem em vigor as demais disposições do contrato social que não foram alteradas, substituídas e/ou revogadas pela presente alteração contratual e que, com o ela disposto, não colidem.

E, estando a titular justa e contratada assina este instrumento em uma (01) via.

Buriti – MA, 18 de Janeiro de 2021.

JODENILSON ARAUJO SILVA
Titular da Empresa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00541195379	JODENILSON ARAUJO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 14:10 SOB Nº 20210089571.
PROTOCOLO: 210089571 DE 21/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100383961. CNPJ DA SEDE: 40183124000174.
NIRE: 21600173132. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JODENILSON ARAUJO SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, engenheiro civil, natural da cidade de Buriti – MA, data de nascimento 20/02/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 133716120006, expedida por SSP/MA e CPF: n° 005.411.953-79, residente e domiciliado na cidade de Buriti - MA, na AVENIDA CANDOCA MACHADO, n° 2, CENTRO, CEP: 65515-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, e usará a expressão J S ENGENHARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, n° 69, CENTRO, Buriti - MA, CEP: 65515000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES); 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA); 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES) 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA) 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N° 4120-4/00 - Construção de edifícios

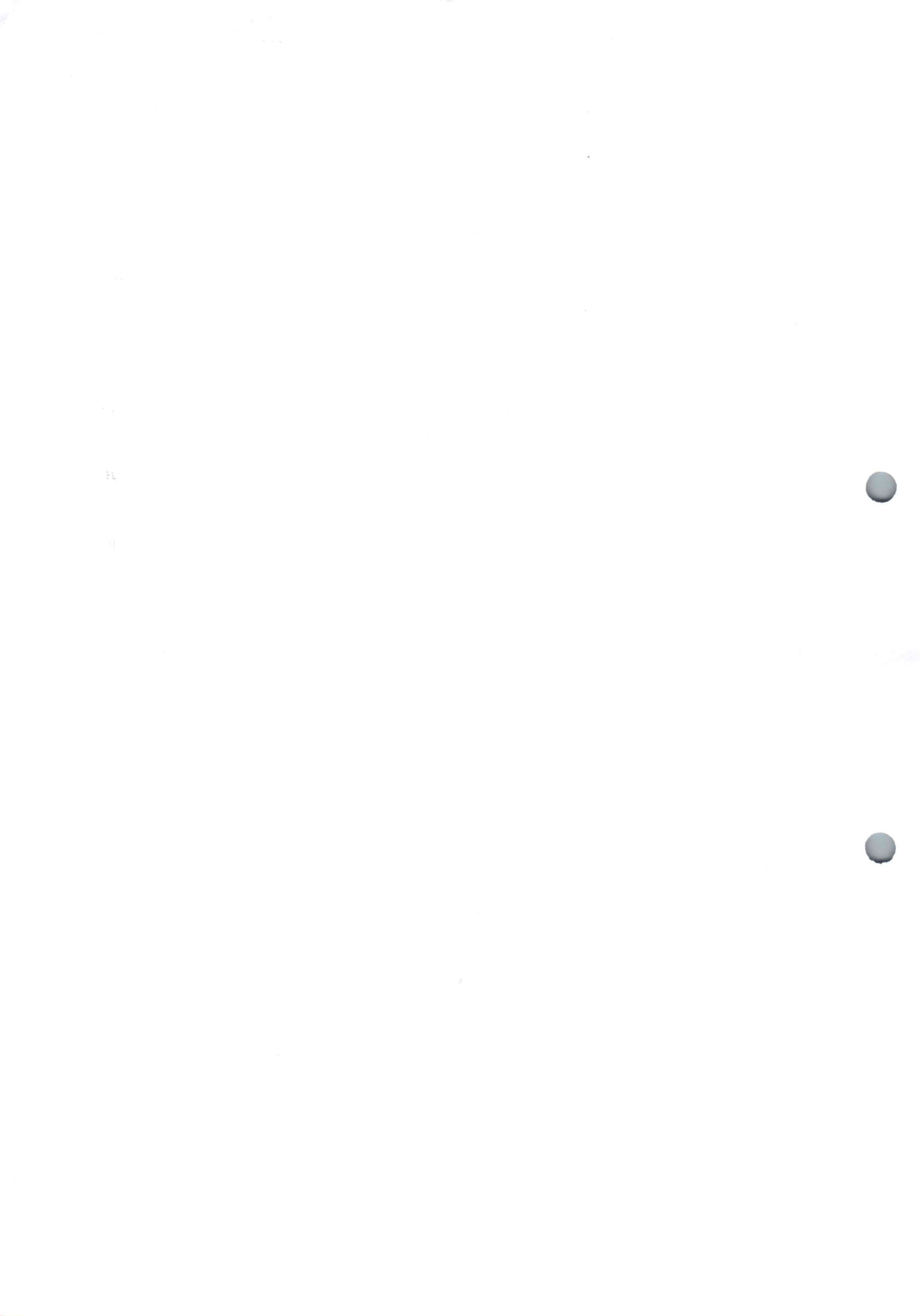
CNAE N° 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE N° 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE N° 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

CNAE N° 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

CNAE N° 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas,



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI****J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**

exceto obras de irrigação

CNAE N° 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE N° 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CNAE N° 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE N° 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE N° 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE N° 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE N° 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

CNAE N° 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE N° 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE N° 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular JODENILSON ARAUJO SILVA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Buriti - MA, 18 de dezembro de 2020

JODENILSON ARAUJO SILVA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00541195379	JODENILSON ARAUJO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2020 16:05 SOB Nº 21600173132.
PROTOCOLO: 201200252 DE 22/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006410880. CNPJ DA SEDE: 40183124000174.
NIRE: 21600173132. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2020.
J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

PÁGINA 1/2

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo Alterador;

JODENILSON ARAUJO SILVA, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, engenheiro civil, natural da cidade de Buriti – MA, data de nascimento 20/02/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 133716120006, expedida por SSP/MA e CPF: nº 005.411.953-79, residente e domiciliado na cidade de Buriti - MA, na AVENIDA CANDOCA MACHADO, nº 2, CENTRO, CEP: 65515-000; resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**, registrada sob o NIRE 21600173132 em 22/12/2020 e no CNPJ **40.183.124/0001-74**, com sede na AV Governador Nunes Freire, nº 69, Centro na cidade de Buriti – MA, CEP 65.515-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO

O Titular altera as Atividades Econômicas para:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais (construção e recuperação de pontes);
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de infra-estrutura);
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, (as atividades de assessoramento ao usuário na utilização de sistemas, remotamente ou em suas instalações, de modo a superar qualquer perda de performance);
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia, (os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica; supervisão de contratos de execução de obras; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**

PÁGINA 2/2

- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

CLÁUSULA II

Permanecem em vigor as demais disposições do contrato social que não foram alteradas, substituídas e/ou revogadas pela presente alteração contratual e que, com o ela disposto, não colidem.

E, estando a titular justa e contratada assina este instrumento em uma (01) via.

Buriti – MA, 15 de Fevereiro de 2021.

JODENILSON ARAUJO SILVA
Titular da Empresa



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. Nº 132

Proc. Nº _____

Fabrica _____

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00541195379	JODENILSON ARAUJO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021 18:55 SOB Nº 20210240911.
PROTOCOLO: 210240911 DE 17/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101082523. CNPJ DA SEDE: 40183124000174.
NIRE: 21600173132. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2021.
J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. Nº 433
Proc. Nº _____
Rubrica _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1359383576

PROIBIDO PLASTIFICAR
1359383576

NOME: JODENILSON ARAUJO SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 133716120006 GEJSP PI

CPF: 005.411.953-79 DATA NASCIMENTO: 20/02/1984

FRANCO: JOSE ANTONIO ALVES DA SILVA
BERNARDETE ARAUJO SILVA

PERMISSAO: [] ACD: [] CATEGORIAS: []

Nº REGISTRO: 84051233904 VALIDADE: 12/12/2025 HABILITACAO: 08/03/2009

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Jodenilson Araujo Silva*

LOCAL: TERESINA DATA DE EMISSAO: 13/02/2016

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 11406876142
1319118009


DETRAN-PI (PIAUI)

3º OFÍCIO
Cartório Oficial Gilcifran Andrade Miranda

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 699 | Parque Pinaui | CEP 65011-390 | contato@3oficiotimon.com.br
Fones: (99) 3326-8080 | Whats: (98) 98859-5440 | (86) 98854-5440
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.

Gilcifran Andrade Miranda - Tabelião
Poder Judiciário - TJMA.
Selo: AUTENT0307679PLA9FKR3A5ODC46
Data/Hora: 17/02/2022 15:02:25. Ato: 13.18, Total R\$ 5.69 Emol: R\$ 5,14-FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILCIFRAN ANDRADE MIRANDA, em quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 15:19:24 GMT-03:00, CNS: 03.076-7 - 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.183.124/0001-74
Certidão n°: 4041656/2022
Expedição: 01/02/2022, às 09:20:13
Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.183.124/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 40.183.124/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:19 do dia 20/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2022.

Código de controle da certidão: **4A46.0EAC.B0C3.1CCC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JODENILSON ARAUJO SILVA
CPF: 005.411.953-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:18 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: **5B20.5E11.555C.E601**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JODENILSON ARAUJO SILVA

CPF: 005.411.953-79

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/02/2022, às 10h51

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4W3QJA9**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI (J S ENGENHARIA)

CNPJ: 40.183.124/0001-74

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/02/2022, às 10h49

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4W3QAqk**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JODENILSON ARAUJO SILVA

CPF: 005.411.953-79

Certidão n°: 5742842/2022

Expedição: 17/02/2022, às 09:55:16

Validade: 16/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JODENILSON ARAUJO SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **005.411.953-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2201729050	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600173132	CNPJ 40.183.124/0001-74	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/12/2020	Início de Atividade 22/12/2020	
Endereço Completo Avenida GOVERNADOR NUNES FREIRE, Nº 69, CENTRO - Buriti/MA - CEP 65515-000				
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES) 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA) 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, (AS ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO AO USUARIO NA UTILIZACAO DE SISTEMAS, REMOTAMENTE OU EM SUAS INSTALACOES, DE MODO A SUPERAR QUALQUER PERDA DE PERFORMANCE) 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, (OS SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECAO TECNICA SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JODENILSON ARAUJO SILVA	CPF 005.411.953-79	Administrador S	Início do Mandato 18/12/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JODENILSON ARAUJO SILVA	CPF 005.411.953-79	Início do Mandato 18/12/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 17/02/2021	Número 20210240911	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2022, às 10:23:06 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código ZAA2XKAQ.



Ricardo Diniz Dias
 Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

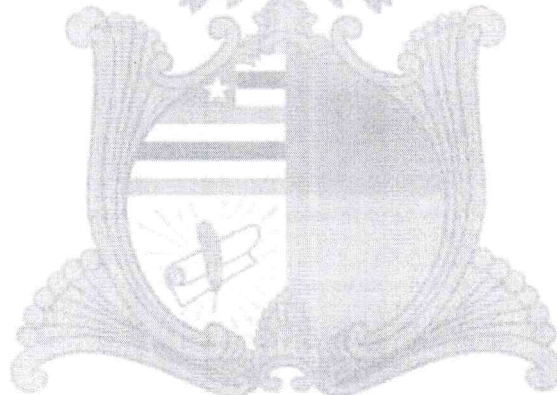
Certificamos que J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201729105
NIRE 21600173132 CNPJ 40.183.124/0001-74		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo GOVERNADOR NUNES FREIRE, Nº 69, xxxxx, CENTRO - Buriti/MA - CEP 65515-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210240911	17/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210089571	21/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210016531	08/01/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315	20201200260	22/12/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600173132	22/12/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2022, às 10:23:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HL8OBL5.



MAC2201729105

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



FLS. N° 462
Proc. N° _____
Rubrica _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 40.183.124/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:19 do dia 20/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2022.

Código de controle da certidão: **4A46.0EAC.B0C3.1CCC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FLS. Nº 443
Proc. Nº _____
Rubrica _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 091639/21

Data da Certidão: 27/12/2021 15:28:18

CPF/CNPJ CONSULTADO: 40183124000174

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/12/2021 15:28:18

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 29.264.503/0001-56**Razão Social:** N GUIMARAES CONSTRUÇOES EIRELI**Endereço:** AV 12 58 / COHAB ANIL III / SAO LUIS / MA / 65050-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2022 a 25/02/2022**Certificação Número:** 2022012709213004091968

Informação obtida em 31/01/2022 07:21:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FLS. Nº 445
Proc. Nº _____
Rubrica _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 253153/21

Data da Certidão: 27/12/2021 15:27:30

CPF/CNPJ 40183124000174 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

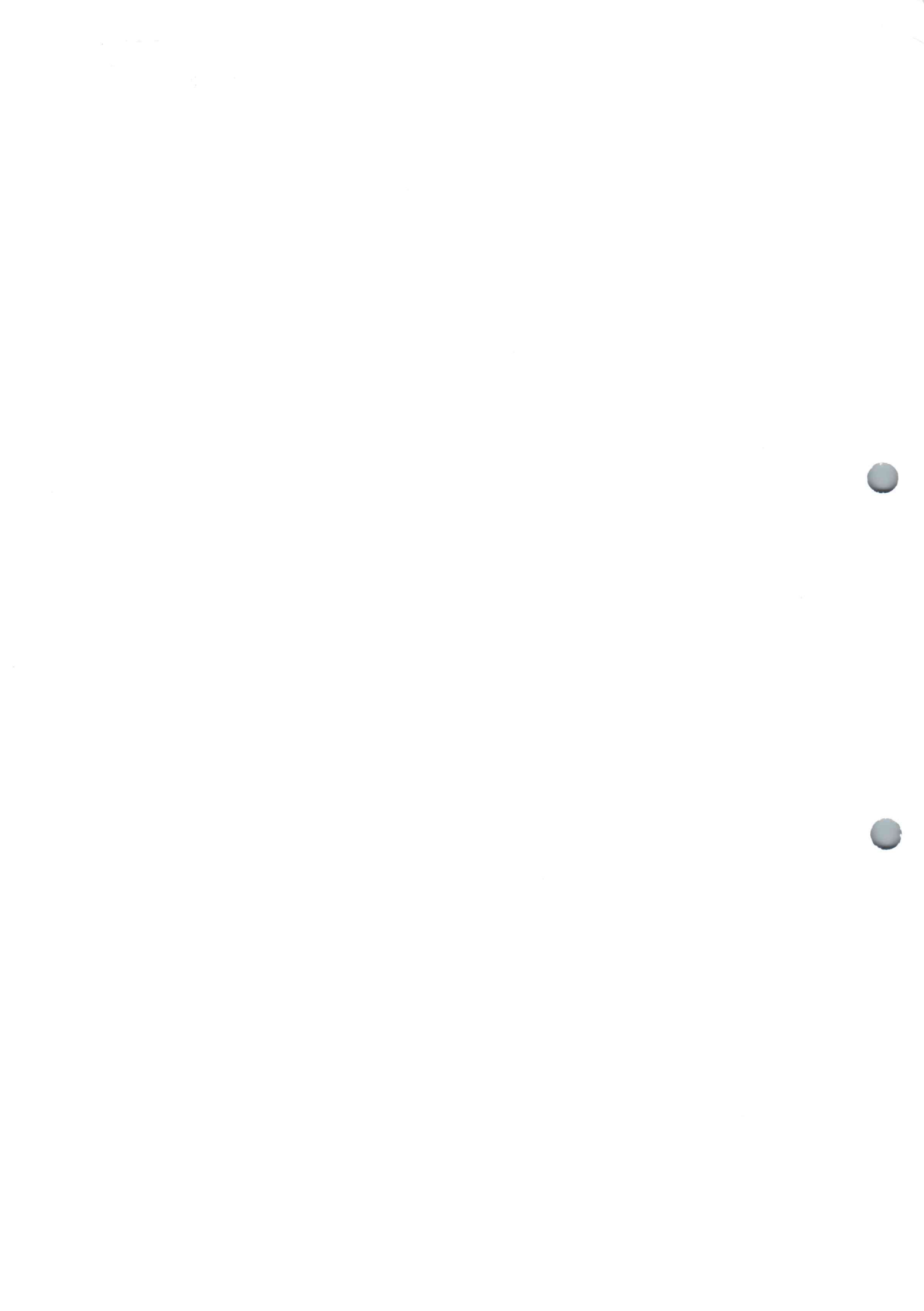
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/12/2021 15:27:30





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BURITI
VARA ÚNICA

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência**, a partir do dia 16 do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 16 de fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 40.183.124/0001-74, localizada a Avenida Governador Nunes Freire, 69, centro, Cep: 65515-000, Buriti-MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Buriti, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Maria Madalena Alves Serejo, nesta cidade de Buriti-MA. Eu, Caroline Santos Silva Carvalho, técnica judiciária, matric. 1504265, digitei, 16 de fevereiro de **2022**.

Márcio André Cunha de Sousa
Secretário Judicial Substituto
Matric. 1503903



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPE- constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. Certidão válida por 60 dias.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOM ENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BURITI-MA.

Sede: Fórum Desembargadora Maria Madalena Alves Serejo
Avenida Candoca Machado, nº 125, CEP: 65515-000 fone: (098) 3482-1635.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 689 | Parque Pina | CEP: 65631-390 | contato@3oficiotimon.com.br
Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (86) 98859-5440 | (86) 98884-5440
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

3º OFÍCIO
Gilcifran Andrade Miranda

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confiere e dou fé.

Gilcifran Andrade Miranda - Tabelião

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT030767DZ79DFKGVLP00021

Data/Hora: 18/02/2022 09:55:28. Ato: 13.18. Total R\$

5,89 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP

R\$ 0,20 CARTÓRIO

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Oficial Gilcifran Andrade Miranda



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.183.124/0001-74

Razão Social: S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

Endereço: AV GOVERNADOR NUNES FREIRE 69 / CENTRO / BURITI / MA / 65515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2022 a 09/04/2022

Certificação Número: 2022031102093344527882

Informação obtida em 12/03/2022 13:37:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.117.071/0001-55
Praça Felinto Farias ,1 Centro ,Buriti-MA CEP 65515-000

FLS. Nº 448
Proc. Nº _____
Rubrica _____

04/02/2022 09:33:36
USUÁRIO:ATENDENTE01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 32/2022
AUTENTICAÇÃO:5DEDB42B34E50082065A783265CE28A8

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI ME**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **40.183.124/0001-74**, situada à **AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **05/05/2022**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, 04/02/2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ: 06.117.071/0001-55

Praça Felinto Farias ,1 Centro ,Buriti-MA CEP 65515-000

04/02/2022 09:31:51
USUÁRIO:ATENDENTE01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 31/2022

AUTENTICAÇÃO:8289889263DB4A40463E3F358BB7C7A1

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI ME**, inscrita sob o CNPJ: **40.183.124/0001-74**, situada à **AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **05/05/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, 04/02/2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.117.071/0001-55
Praça Felinto Farias, 1 Centro, Buriti-MA CEP 65515-000

FLS. Nº 449
Proc. Nº _____
Rubrica _____

04/02/2022 09:33:36
USUÁRIO: ATENDENTE01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 32/2022
AUTENTICAÇÃO: 5DEDB42B34E50082065A783265CE28A8

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI ME**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **40.183.124/0001-74**, situada à **AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **05/05/2022**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, 04/02/2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ: 06.117.071/0001-55

Praça Felinto Farias ,1 Centro ,Buriti-MA CEP 65515-000

04/02/2022 09:31:51
USUÁRIO:ATENDENTE01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 31/2022

AUTENTICAÇÃO:8289889263DB4A40463E3F358BB7C7A1

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI ME**, inscrita sob o CNPJ: **40.183.124/0001-74**, situada à **AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **05/05/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, 04/02/2022.





Secretaria de Administração e Finanças
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

N° 47/2022

Insc. Municipal
183991-8

CNPJ
40.183.124/0001-74

Data da Constituição
22/12/2020

Nome/Razão Social
J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI ME

Denominação Comercial
J S ENGENHARIA

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividades Secundárias
4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIA

Data de Início
22/12/2020

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE

Número
69

Complemento

Quadra **Bairro**
 CENTRO

Data de Cadastro
07/01/2021

Validade
31/12/2022

Código de Autenticação
5FE6B849FBF264BF68E4602074F10809

Informações Adicionais

BURITI-MA, 07/03/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

07/03/2022 09:17:00

BALANÇO PATRIMONIAL

J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

0154

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO - CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ : 40.183.124/0001-74

Inscrição Estadual : ISENT0

Número Registro: 21600173132

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 22/12/2020

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	392.413,87 D
DISPONIVEL	392.413,87 D
CAIXA	392.399,04 D
CAIXA MATRIZ	392.399,04 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14,83 D
BANCO DO BRASIL	14,83 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	10.629,00 D
IMOBILIZADO	10.629,00 D
IMOBILIZADO EM USO	10.629,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	5.399,00 D
MOVEIS E UTENSILIOS	5.230,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	403.042,87 D

BALANÇO PATRIMONIAL

J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

0154

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO - CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ : 40.183.124/0001-74

Inscrição Estadual : ISENT0

Número Registro: 21600173132

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 22/12/2020

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 2

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	403.042,87 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	103.042,87 C
LUCRO NO EXERCICIO	103.042,87 C
LUCRO NO PERIODO	103.042,87 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	403.042,87 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 403.042,87 (Quatrocentos e Três Mil e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)

BURITI/MA, 02 de MARCO de 2022

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F. : 006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C. : MA-014841/O-0

JODENILSON ARAUJO SILVA

ADMINISTRADOR

C.P.F. : 005.411.953-79

R.G. : 133716120006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

0154

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ / CEI : 40.183.124/0001-74

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 21600173132

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	447.174,65	447.174,65
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		447.174,65
(=) Lucro Bruto		447.174,65
(-) Despesas Operacionais		
DESpesas COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
DESPEsa COM PESSOAL	73.700,00	73.700,00
DESpesas ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	1.440,00	
ENERGIA ELETRICA	2.313,09	
HONORARIOS CONTABEIS	1.800,00	
AGUA E ESGOTO	612,00	6.165,09
DESpesas TRIBUTARIAS		
TAXAS MUNICIPAIS	613,44	
SIMPLES	18.001,18	18.614,62
DESpesas GERAIS		
DESpesas COM COMBUSTIVEL	10.949,00	
DESpesas DIVERSAS	129.154,00	
DESpesas COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	103.389,07	243.492,07
DESpesas FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	2.160,00	2.160,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		103.042,87
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		103.042,87

BURITI / MA, 02 de Março de 2022

 JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F. : 006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C. : MA-014841/O-0

 JODENILSON ARAUJO SILVA

ADMINISTRADOR

C.P.F. : 005.411.953-79

R.G. : 133716120006



ASSINATURA ELETRÔNICA

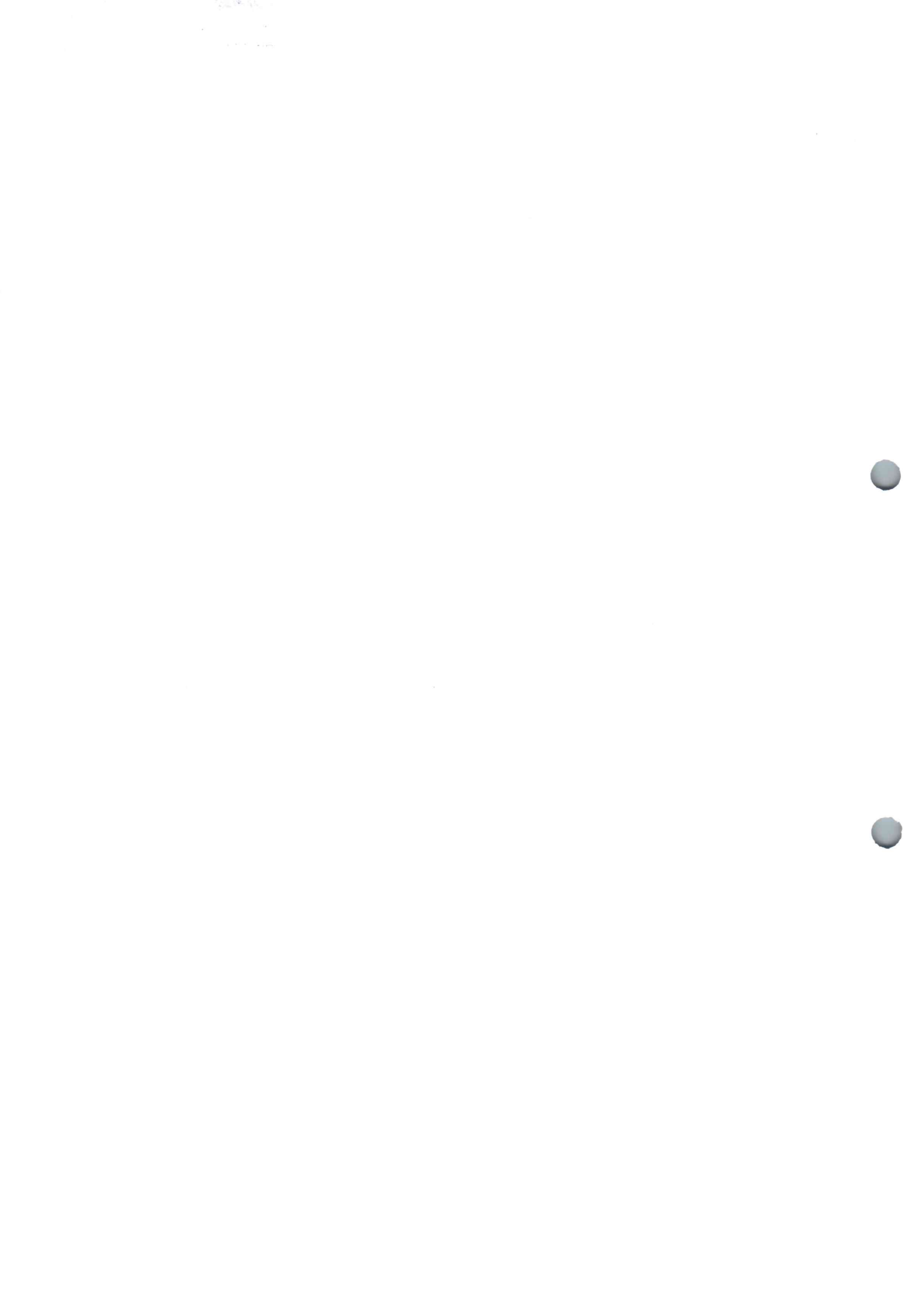
Certificamos que o ato da empresa J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00541195379	JODENILSON ARAUJO SILVA
00673916308	JODEFRANK SOUSA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2022 08:25 SOB N° 20220267405.
PROTOCOLO: 220267405 DE 05/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202806525. CNPJ DA SEDE: 40183124000174.
NIRE: 21600173132. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2022.
J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FLS. N° 455
 Proc. N° _____
 Rubrica _____

J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO - CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ: 40.183.124/0001-74 I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: / /

Nº do Registro: 21600173132

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{403.042,87}{403.042,87}$	ILG :	1
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{403.042,87}{403.042,87}$	ILC :	1
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{403.042,87}{403.042,87}$	ILS :	1
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{392.413,87}{403.042,87}$	ILI :	0,9736
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J \$ ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO - CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ: 40.183.124/0001-74 I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: / /

N° do Registro: 21600173132

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{392.413,87}{403.042,87}$	IPD :	0,9736
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

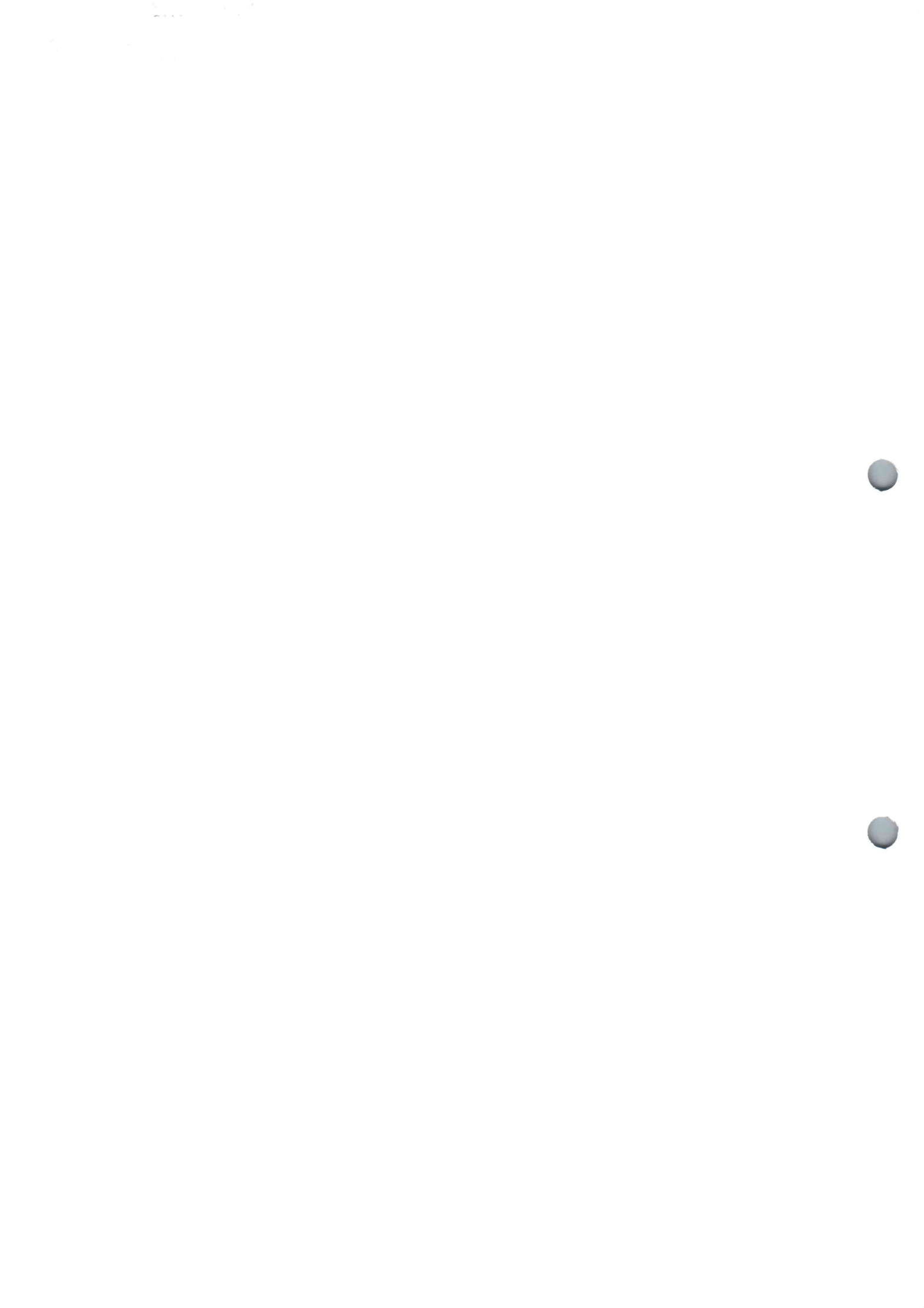
IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{403.042,87}$	IPE :	0
-------	--	-------	---------------------------	-------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{403.042,87}{403.042,87}$	IPAC :	1
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{403.042,87}$	IPC :	0
-------	---	-------	---------------------------	-------	---



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FLS. N° 457
 Proc. N° _____
 Rubrica _____

J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO - CEP : 65515-000
 BURITI / MA
 CNPJ: 40.183.124/0001-74 I.E.: ISENTO
 Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: / /
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Nº do Registro: 21600173132
 FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{403.042,87}{300.000,00}$	IVRP :	1,3435
--------	--	--------	---------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{403.042,87}{0,00}$	IPELP :	403042,87
---------	---	---------	---------------------------	---------	-----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{403.042,87}{403.042,87}$	IPET :	1
--------	---	--------	---------------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{403.042,87}{403.042,87}$	IPP :	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FLS. N° 458
Proc. N° _____
Rubrica _____**J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO - CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ: 40.183.124/0001-74 I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: / /

N° do Registro: 21600173132

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{40.304.287,00}{403.042,87} \quad C : \quad 100$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{1.062.900,00}{403.042,87} \quad IC : \quad 2,6372$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{403.042,87}{403.042,87} \quad LRP : \quad 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{403.042,87}{403.042,87} \quad IEG : \quad 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{403.042,87}{403.042,87} \quad IEC : \quad 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{403.042,87}{403.042,87} \quad ICT : \quad 1$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FLS. N° 459
 Proc. N° _____
 Rubrica _____

J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO - CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ: 40.183.124/0001-74 I.E.: ISENT0

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: / /

Nº do Registro: 21600173132

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{447.174,65}{403.042,87}$	IGA :	1,1095
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{447.174,65}$	MO :	0
------	---	------	---------------------------	------	---

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{103.042,87}{403.042,87}$	RA :	0,2557
------	---	------	---------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{10.304.287,00}{403.042,87}$	RPL :	25,5662
-------	--	-------	------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{447.174,65}{344.131,78}$	IRD :	1,2994
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{403.042,87}{403.042,87}$	IIF :	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO - CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ: 40.183.124/0001-74 I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: / /

N° do Registro: 21600173132

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{403.042,87}{403.042,87}$	ISG :	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{10.629,00}{403.042,87}$	IGI :	0,0264
-------	--	-------	--------------------------------	-------	--------

BURITI/MA, 02 de MARÇO de 2022

JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308

Assinado de forma digital por
 JODEFRANK SOUSA
 SILVA:00673916308
 Dados: 2022.03.07 10:19:45 -03'00'

JODEFRANK SOUSA SILVA
 CONTADOR

C.P.F. :006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C. :014841/O-0

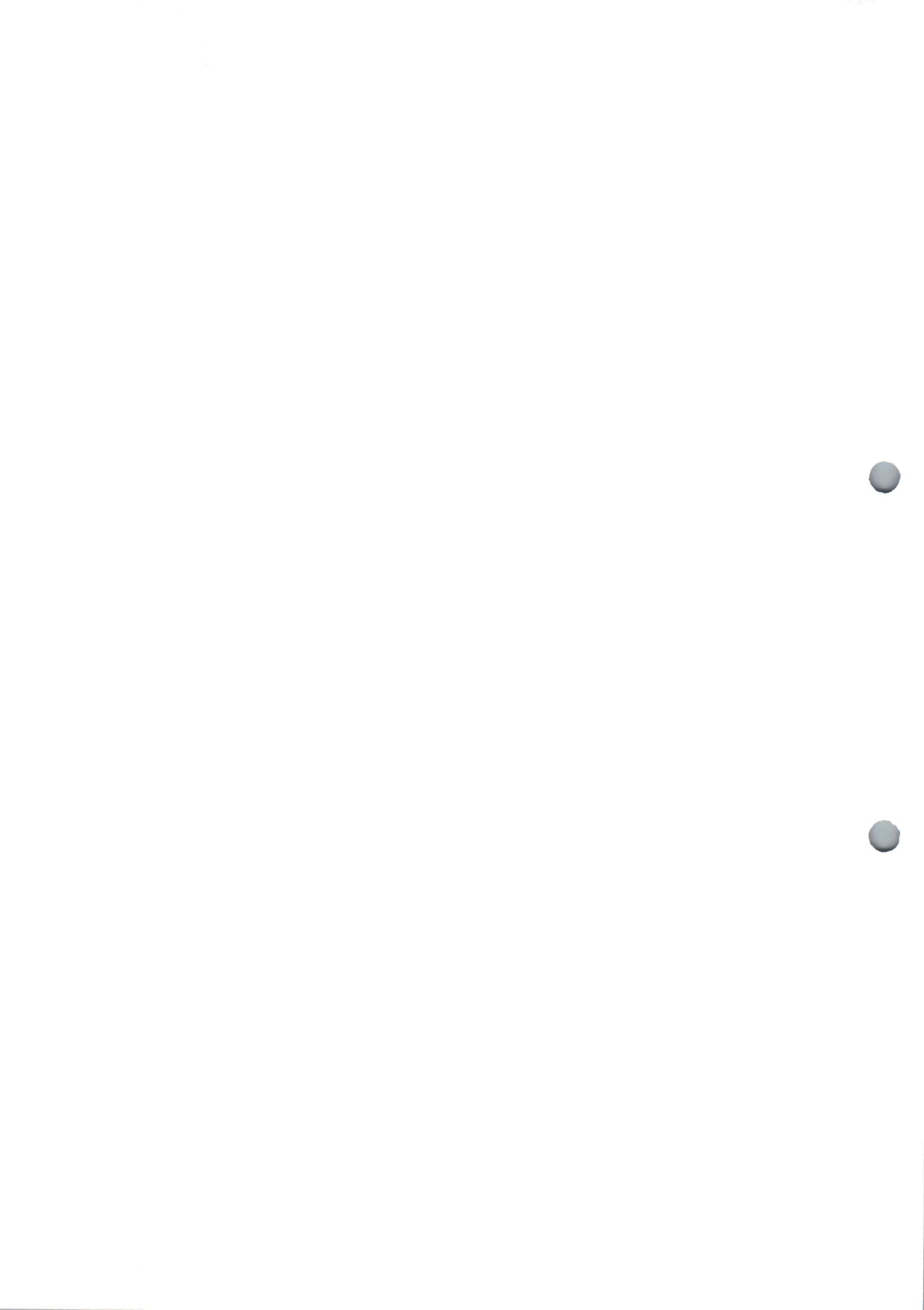
JODENILSON ARAUJO
SILVA:00541195379

Assinado de forma digital por
 JODENILSON ARAUJO
 SILVA:00541195379
 Dados: 2022.03.07 10:20:20 -03'00'

JODENILSON ARAUJO SILVA
 ADMINISTRADOR

C.P.F. :005.411.953-79

R.G. :133716120006





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JODEFRANK SOUSA SILVA
REGISTRO.....	: MA-014841/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 006.739.163-08

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/01/2022 as 10:37:00.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 1618.1665.7525.4900.

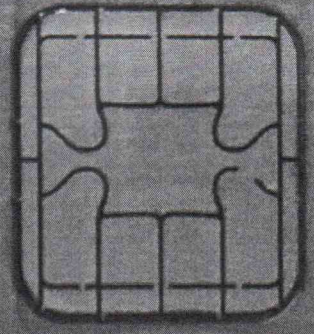
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA E AGRICULTURA (CONFEA) CREA

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional



Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Nome

HILBERTO GONCALVES DANTAS

Data do Registro no Crea-MA

29/09/1999

CREA - MA

Registro Crea MA
6606D MA

Registro Nacional

1101565564

Data de Emissão

18/07/2018

Assinatura
Presidente do Crea

Este é um Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 5.692 de 11/12/66 e Lei nº 6.206 de 07/05/75.